



INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

Passo 1: Preencher todos os campos marcados em cinza.

Importante:

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: “Aprovar” ou “Não Aprovar” / “Conferir” ou “Não Conferir”.

Passo 2: Imprimir o voto e assinar.

Passo 3: Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, juntamente com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Ref.: AGOE Rio Bravo Crédito Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário.
Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar - Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail caterina.grassa@riobravo.com.br

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

LOCAL, DIA de MÊS DE 2020.

À

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Rio Bravo” ou “Administradora”)

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Referente: : Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Rio Bravo Crédito Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), a ser realizada em 06 de março de 2020, às 10 horas, na sede da Administradora, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-065 (“Assembleia”).

Prezados Senhores,

NOME DO COTISTA, CPF/CNPJ nº NÚMERO DO CPF OU DO CNPJ, vem por meio do presente e com base na “Proposta da Administradora à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária”, encaminhada pela Administradora em 05 de fevereiro de 2020 (“Proposta”), apresentar voto por escrito referente às deliberações da ordem do dia da Assembleia, no sentido de:

A) Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (i) APROVAR/NÃO APROVAR as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (i) APROVAR/NÃO APROVAR a Alienação de Ativos (conforme definidos na Proposta da Administração) de titularidade do Fundo à Rio Bravo Investimentos Ltda., atual gestora do Fundo (“Gestora”);

- (ii) APROVAR/NÃO APROVAR a dissolução e liquidação do Fundo, nos termos do item 13.1, inciso VI, e do Capítulo XVII de seu Regulamento, e conforme o previsto nos artigos 50 e seguintes da Instrução CVM nº 472; bem como acerca do procedimento para resgate das cotas do Fundo em virtude da dissolução do Fundo; e



- (iii) CONFERIR/NÃO CONFERIR à Administradora poderes para tomar todas as providências necessárias para liquidação do Fundo e demais atos necessários para a realização e conclusão das demais aprovações dos itens acima.

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA
E-mail: E-MAIL DO COTISTA
Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA